

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 026/2022 – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM / HOTEL

A FENACLUBES solicitou à Assessoria Jurídica que examinasse os documentos de habilitação apresentados pela empresa vencedora do certame.

A Assessoria analisou os documentos de habilitação da empresa detentora da proposta mais vantajosa, HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUAÇU LTDA. (CNPJ nº 77.768.943/0001-93). Verificou-se que, dentre as exigências de habilitação previstas no capítulo 5 do edital de Cotação Prévia de Preços nº 26/22, a interessada apresentou os documentos **em conformidade** com a exigência do ato convocatório.

A única ressalva é a de que os documentos de habilitação que vierem a vencer durante a tramitação do processo (a ex. do FGTS) sejam atualizados, como condição para a assinatura do contrato.

São Paulo, 4 de março de 2022.



ARIOSTO MILA PEIXOTO
OAB/SP nº 125.311